



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch correspondente ao período aquisitivo 05/07/2022 a 04/07/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em quatro de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias a Servidora Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, em exercício no cargo em comissão de “Assessora Legislativa”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de 15 dias, com início no dia 10 de julho de 2023 e término no dia 24 de julho de 2023, sendo 15 dias em gozo, e 15 dias a agendar o gozo futuramente em momento oportuno. Devendo retornar ao trabalho em 25 de julho 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
30/06/23 à _____
Nilma Lopes Santana
